

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TECNICO EM GESTAO SOCIAL (PEDAGOGIA)
 Nível: ENSINO SUPERIOR
 NOME DO SERVIDOR: CLEOMARA BATISTA PARAENSE
 Processo: 2025/2804870
 Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 1285581

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 013 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3681171.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Fundação serão efetivadas nos termos desta Portaria, e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, MATRÍCULA Nº. 5949112/1, ocupante do cargo de ASSESSOR, para a função de fiscal titular e o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, MATRÍCULA Nº 5948814/2, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Contrato nº 01/2026 - firmado entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ e a empresa OFICIAL SERVIÇOS LTDA. Art. 2º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato. Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 22/01/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1285575

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: OFICIAL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de condicionadores de ar com instalação e fornecimento de todos os materiais necessários para a instalação, para atender as demandas da Sede e todos os pólos da Fundação Parapáz da capital e interior do estado.

ORIGEM DO CONTRATO: Ata de Registro de Preços nº 08/2025 – Instituto de Metrologia do Estado do Piauí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.422.1500.2263 - (Implementação do Programa do Território Pela Paz)	44.90-52.34	01500000001	283267	1050002263E	R\$ 300.000,00
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	44.90-52.34	01500000001	283787	1050008817E	R\$ 300.000,00
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)	44.90-52.34	01500000001	283594	4110008338E	R\$ 284.820,77
Valor Total					R\$ 884.820,77

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura das partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1285574

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: CLARO BRASIL S/A

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da dotação orçamentária indicada no Contrato Administrativo nº 02/2021, sem alteração do valor contratual, do objeto ou das demais cláusulas pactuadas.

Onde se lê:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-36.18 – (Outros serv.P.F/Manut.e Consev de Equipamentos).

Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594 - PI: 4110008338c

Valor Mensal: R\$ 3.267,16

Valor Global: R\$ 39.205,92

Leia-se:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-40.58 – (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica / Serviços de Comunicação, exceto TIC)

Fonte de Recursos: 01500000001 (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594

PI: 4110008338c

Valor Mensal: R\$ 3.267,16

Valor Global: R\$ 39.205,92

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a formalização por apostila nos casos de alteração da indicação da dotação orçamentária, quando não houver modificação do valor ou das condições originalmente ajustadas.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1285971

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da Fundação Parapáz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 07/91 de 25/09/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2025/3167644, os quais dispõem sobre o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária desta Fundação;

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 1.741, de 19/04/2017, publicado no DOE nº 33.358 de 20/04/2017, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário, prevista no Art. 36, da Constituição do Estado do Pará, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas, e revoga o Decreto nº 1.627, de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão específica para planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026- F.PARÁPAZ para a contratação temporária no âmbito desta Fundação.

Art. 2º Designar os servidores relacionados a seguir para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Designar o servidor JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, para presidir a Presidência deste Processo Seletivo Simplificado, tornando assim, os servidores ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, ROSANA COELHO DE MIRANDA, e ANA CAROLINE TORRES MARGALHO e como suplentes do mesmo.

I – JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Chefe de Gabinete;

II – ADYLER MATEUS MELO DE LIMA, Procurador Chefe;

III – ROSANA COELHO DE MIRANDA, Coordenadora de Recursos Humanos;

IV – ANA CAROLINE TORRES MARGALHO, Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1285698